



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Crist



INDICAÇÃO Nº _____ IND 8453 /2016
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O

27/9/16

[Assinatura]
Câmara Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal,
por intermédio da Secretaria de Segurança
Pública, o reforço no policiamento ostensivo na
Região Administrativa do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço no policiamento ostensivo na Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Paranoá.

É dever do Estado garantir a segurança pública de toda a sociedade. É sabido que as criminalidades assolam aquela localidade especialmente os comerciantes que conclamam com mais segurança visto que ocorrem com frequência assaltos e furtos.

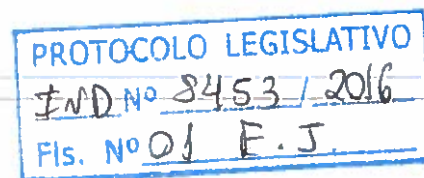
Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida e maior segurança da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Set2016 17:07

§19335





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

